



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Processo nº 140/2019.
Pregão Presencial nº 049/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael nº 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADA:

REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Poço Fundo/MG, na Rua Orquisia de Paiva, nº 472, bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.983.149/0001-14, através do seu representante legal, Sr. Robson João de Oliveira, portador do RG nº MG-12.119.752–SSP/MG, CPF nº 055.410.586-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias Pereira, nº 246, bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, na cidade de Poço Fundo/MG.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 069/2019, firmado em 23/09/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, e § 1º do Art. 65, ambos da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento na quantidade total de cópias e a prorrogação da vigência do Contrato 069/2019.

- 1.1 A quantidade total de cópias do contrato, atualmente de 180.000 (Cento e oitenta mil) cópias por ano, a partir desta data, passará a 225.000 (Duzentos e vinte e cinco mil) cópias por ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1.2 Fica prorrogado a vigência do contrato 069/2019 até 22/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 23 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 21 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP
ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA
Representante legal